ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

Processo n.º 008 /07

PROJETO DE LEI N. º 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de Médicos e Dentistas da rede Pública Municipal de Saúde de prescreverem os receituários médico-odontológicos de forma legível".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam, por esta Lei, os médicos e dentistas da rede pública municipal de saúde, obrigados a prescreverem, de forma legível, os receituários médicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os receituários de que trata o **caput** deste artigo, deverão ser prescritos em letra de forma, ou datilografados, ou ainda serem emitidos via computador, e devidamente carimbados.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta lei. 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador/PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo facilitar o trabalho dos farmacêuticos e profissionais de atendimento das farmácias e drogarias quanto do atendimento das receitas médicas prescritas.

Sabemos que atualmente é grande o número de reclamações de pacientes e de atendentes das farmácias que não conseguem decifrar o conteúdo das receitas prescritas pelos médicos.

Esta situação coloca em risco a saúde e até a vida de pessoas que procuram atendimentos médicos e buscam as farmácias com receitas médicas.

As dificuldades de leituras já provocaram erros na venda de medicamentos, fato que provocou alteração no estado de saúde de pacientes, em função do medicamento não ser o prescrito na receita.

Preocupado com esta situação e sempre atento com a saúde da população peço aos colegas que apóiem esta iniciativa para que possamos proporcionar mais segurança e facilidade no atendimento na área de saúde.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador/PV

942

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/03/07

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

Processo n.º 008 /07

PROJETO DE LEI N. 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de Médicos e Dentistas da rede Pública Municipal de Saúde de prescreverem os receituários médico-odontológicos de forma legível".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam, por esta Lei, os médicos e dentistas da rede pública municipal de saúde, obrigados a prescreverem, de forma legível, os receituários médicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os receituários de que trata o **caput** deste artigo, deverão ser prescritos em letra de forma, ou datilografados, ou ainda serem emitidos via computador, e devidamente carimbados.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta lei. 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador/PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo facilitar o trabalho dos farmacêuticos e profissionais de atendimento das farmácias e drogarias quanto do atendimento das receitas médicas prescritas.

Sabemos que atualmente é grande o número de reclamações de pacientes e de atendentes das farmácias que não conseguem decifrar o conteúdo das receitas prescritas pelos médicos.

Esta situação coloca em risco a saúde e até a vida de pessoas que procuram atendimentos médicos e buscam as farmácias com receitas médicas.

As dificuldades de leituras já provocaram erros na venda de medicamentos, fato que provocou alteração no estado de saúde de pacientes, em função do medicamento não ser o prescrito na receita.

Preocupado com esta situação e sempre atento com a saúde da população peço aos colegas que apóiem esta iniciativa para que possamos proporcionar mais segurança e facilidade no atendimento na área de saúde.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador/PV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSITÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 13 / 03 / 2007
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 002,** de 06 de fevereiro de 2007, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual dispõe sobre A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Presidente/Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto, sobre o Projeto de Lei nº **002,** de 06 de fevereiro de 2007, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual dispõem sobre A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÂO FINAL

ATA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSON RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº **002/2007**, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, O QUAL DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social para emitir parecer
Em ..../..../....

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 002/2007, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual dispõe sobre A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Sebastião Correa Lira Neto
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto, sobre o Projeto de Lei nº **002,** de 06 de fevereiro de 2007, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual dispõe sobre A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ATA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIO FRANCISCA PLENEIDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 002/2007**, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, O QUAL DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista - Roraima

VOTAÇÃO NOMINAL

16ª Sessão ORDINÁRIA de 11 de abril de 2007

Matéria: PROJETO DE LEI N.002/2007
Título : TRANSCRICAO DE RECEITAS MEDICAS LEGIVEL

Início: 11/04/2007-10:56:46
Fim : 11/04/2007-10:57:51

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PR	-
MASAMY EDA		PSDB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	S
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PV	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		-	S
TELMARIO MOTA		PDT	-

Iracema Araldi
IRACEMA ARALDI
Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: RICARDO

11 de abril de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

17ª Sessão ORDINÁRIA de 17 de Abril de 2007

Matéria: PROJETO DE LEI N. 002/2007
Título : A TRANSCRICAO DE RECEITAS MEDICAS LEGIVEIS

Inicio: 17/04/2007 – 11:32:07
Fim : 17/04/2007 – 11:34:29

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PR	
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	S
MASAMY EDA		PMDB	
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PV	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		-	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Iracema Araldi
Vice -Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: RICARDO

17 de abril de 2007

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **002,** DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.
AUTOR: VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Ficam, por esta Lei, os Médicos e Dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde, obrigados a prescreverem, de forma legível, os receituários médicos.

Parágrafo Único – Os receituários de que trata o **caput** deste artigo, deverão ser prescritos em letra de forma, ou datilografados, ou ainda serem emitidos via computador, e devidamente carimbados.

Art. 2° - O Executivo regulamentará esta lei 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 18 de Abril de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

LEI N° 942, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam, por esta Lei, os Médicos e Dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde, obrigados a prescreverem, de forma legível, os receituários médicos.

Parágrafo Único – Os receituários de que trata o **caput** deste artigo, deverão ser prescritos em letra de forma, ou datilografados, ou ainda serem emitidos via computador, e devidamente carimbados.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta Lei 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 25 de abril de 2007.

Iradilson Sampaio
Prefeito de Boa Vista

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 055/2007 - DAL

Boa Vista – RR, 19 de Abril de 2007.

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 001 e 002/2007**, de autoria dos Vereadores George Melo e Marcelo Vieira de Carvalho, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 20/04/07
H 08:45
Valdilene
Protocolo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XIII
nº 1958

segunda-feira
30 de abril
de 2007

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 941, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA N-15, NOS BAIRROS DOUTOR SILVIO BOTELHO, PINTOLÂNDIA E SENADOR HÉLIO CAMPOS PARA RUA BENJAMIN PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Rua N-15, nos bairros Doutor Silvio Botelho, Pintolândia e Senador Hélio Campos passa a ter nova denominação: **RUA BENJAMIN PEREIRA DE MELO.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 25 de abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 942, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MÉDICOS E DENTISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESCREVEREM OS RECEITUÁRIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS DE FORMA LEGÍVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam, por esta Lei, os Médicos e Dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde, obrigados a prescreverem, de forma legível, os receituários médicos.

Parágrafo Único - Os receituários de que trata o caput deste artigo, deverão ser prescritos em letra de forma, ou datilografados, ou ainda serem emitidos via computador, e devidamente carimbados.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta Lei 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 25 de abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 128/E, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

ALTERA O DECRETO N.º 012/E, DE 09/01/2007, COM A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

DECRETA:

ART. 1º. Fica alterado o Decreto n.º 012/E de 09/01/2007, com a exoneração dos membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇO

1. Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Elene Jesus Araújo da Silva
Suplente: Joana Cristina Tribino da Silva

2. Serviço Social do Comércio de Roraima
Titular: Joelma Silva Cavalcante

REPRESENTANTE DO SEGMENTO USUÁRIO
3. Associação Comunitária do Bairro Jardim Floresta
Titular: Jailson Reis de Mesquita
Suplente: Ivete Aragão de Souza

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 25 de abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 129/E, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

NOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA PARA O BIÊNIO DE 2006/2008.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista para o biênio 2006/2008, abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇO

1. Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Maria Izabel Lima Bezerra
Suplente: Cosmea Lisangela Almeida Persaud

2. Serviço Social do Comércio de Roraima
Titular: Eliana Peron

REPRESENTANTE DO SEGMENTO USUÁRIO

3. Associação Comunitária do Bairro Jardim Floresta
Titular: Luiz Rodrigues dos Santos
Suplente: Airton Lopes de Carvalho

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 25 de abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 862/P DE 26 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o inciso II, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Raimundo Rocivaldo da Silva, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, do Departamento de Apoio Operacional, da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, conforme o Processo nº 623/2007-SMAG.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art.75, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 458, de 1º de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Gilson Cruz Souza, Agente Municipal F-01, Especialidade: Cadastador, matrícula nº 0355, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º Qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 16.02.00 a 15.02.05, a ser usufruída no período de 02.05.07 a 30.07.07, conforme o Processo nº 614/2007-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 26 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PORTARIA N.º 001/2007 - CONSEMMA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

A Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, Art. Nº 177, e conforme o Artigo n.º 04, inciso I da Lei n.º 457, de 19 de maio de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Câmara Técnica objetivando estudar soluções para a invasão da área denominada "Brigadeiro"

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida Câmara Técnica as seguintes Instituições com seus representantes:

N.or Dem	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
01	Ministério Público Estadual de Roraima-MPE	Sales Eurico Melgarejo Freitas
02	Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA	Maria Conceição de Sant'Ana Barros Escobar
03	Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA	Joanir de Almeida Borges
04	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Indígenas - SMGA	Rui Guilherme Pastana Bastos
05	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Indígenas - SMGA	Renata Bocorny de Azevedo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Boa Vista, 25 de abril de 2007.

Luciana Surita da Motta Macedo
Conselheira Presidente - CONSEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0127/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Raimunda Carvalho Caldas, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-406, de Chefe da Divisão de stão de Documentos da Superintendência de Administra e Finanças, cumulativamente com o Cargo de Assistente I do Núcleo de Projetos Especiais das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura, ambos desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Abril de 2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 24 de Abril de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0128/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do servidor Paulo Ronison Amorim de Souza, Superintendente de Turismo desta Fundação, a cidade de Georgetown - Guiana, no período de 10 a 14 de maio de 2007, para divulgar como atração turística o evento Boa Vista Junina 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Abril de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0129/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do servidor Francisco Diniz de Oliveira, Assistente Setorial da Superintendente de Turismo desta Fundação, a cidade de Georgetown - Guiana, no período de 10 a 14 de maio de 2007, para divulgar como atração turística o evento Boa Vista Junina 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Abril de 2007.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 059/07/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Isaura Maria Lobato Lima Fontanella, Vânia Gouvêa do Nascimento, Simone Batista Rodrigues Mendes e Joiscirene Andrade da Silva, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo nº 01/2007 - SMEC.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 27 de abril de 2007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 088/05 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0119/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ALICE ANDRADE DE MORAIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM.
Valor: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902.

Programa de Trabalho: 08 243 0047 1.018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.55.
Fonte de Recursos: Convênio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALICE ANDRADE DE MORAIS.
Data de Assinatura: 24 de Abril de 2007.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ALICE ANDRADE DE MORAIS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 068/07 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0128/2007 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (ARTE EDUCADORA) DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA SMEC, NO III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO-LETRAMENTO E CIDADANIA, conforme exigências do Projeto Básico.
Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 122 0104 2.010.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº: 000673 de 18/04/2007.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AGENCIA PRODUTORA EVENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 23 de Abril de 2007.
Vigência: O presente contrato vigerá no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, AIRTON VALADÃO RODOLFO JUNIOR, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/05 - SMGP.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0111/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 111/2005-PGMU, contados a partir de 06 de abril de 2007, com término previsto para 06 de abril de 2008, conforme Justificativa, Parecer Técnico nº 020/2007/PCC, acostado nos autos do Processo nº 0001/05- SMGP.
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0149 2.077.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: EUZINHA DA SILVEIRA SILVA.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2007.
Assinam: IRACI OLIVEIRA DA CUNHA, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, EUZINHA DA SILVEIRA SILVA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/05 - SMGP.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0110/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 110/2005-PGMU, contados a partir de 06 de abril de 2007, com término previsto para 06 de abril de 2008, conforme Justificativa, Parecer Técnico nº 020/2007/PCC, acostado nos autos do Processo nº 0001/05- SMGP.
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0149 2.077.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2007.
Assinam: IRACI OLIVEIRA DA CUNHA, Representante da LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/05 - SMGP.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0109/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 109/2005-PGMU, contados a partir de 06 de abril de 2007, com término previsto para 06 de abril de 2008, conforme Justificativa, Parecer Técnico nº 020/2007/PCC, acostado nos autos do Processo nº 0001/05- SMGP.
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0149 2.077.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: WANDERLEY RAIMUNDO MACEIO DA SILVA.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2007.
Assinam: IRACI OLIVEIRA DA CUNHA, Representante da LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, WANDERLEY RAIMUNDO MACEIO DA SILVA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 011/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0327/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato nº 0327/2006-PGMU, contados a partir de 22 de Abril de 2007, com termino previsto para 20 de Julho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 011/06- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.017.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 20 de Abril de 2007.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 002/07 - SMGP.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0446/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato nº 0446/2006-PGMU, contados a partir de 25 de Abril de 2007, com término previsto para 23 de junho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 002/06- SMGP.
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0152 1.034.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Data de Assinatura: 20 de Abril de 2007.
Assinam: IRACI OLIVEIRA DA CUNHA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CRISTIANO NOBRE CHAVES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1505/2005 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1505/2005-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à CONTRATAÇÃO DE RAIMUNDO WELLINGTON PINHEIRO UCHOA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido(a): RAIMUNDO WELLINGTON PINHEIRO U)A.
Data de assinatura: 24 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e RAIMUNDO WELLINGTON PINHEIRO UCHOA, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1053/2006 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1053/2006-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CONTRATADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido(a): ELIESER BATISTA DE CASTRO.
Data de assinatura: 24 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e ELIESER BATISTA DE CASTRO, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1438/2005 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1438/2005-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à CONTRATAÇÃO DE ELILDO LIMA DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido(a): ELILDO LIMA DA SILVA.
Data de assinatura: 24 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e ELILDO LIMA DA SILVA, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1058/2006 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1058/2006-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA CONTRATADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE QUALIFICAÇÃO, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido(a): DÉBORA CRISTINE MORAES CALAZANS BRAGA.
Data de assinatura: 24 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e DÉBORA CRISTINE MORAES CALAZANS BRAGA, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1489/2005 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1489/2005-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à CONTRATAÇÃO DE THATHIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido(a): THATHIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Data de assinatura: 24 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e THATHIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1045/2006 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1045/2006-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CONTRATADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido(a): MASAMITSU FERRAZ UEOKA.
Data de assinatura: 24 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e MASAMITSU FERRAZ UEOKA, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 088/05-SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 1500/2005 - PGMU.
Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 1500/2005-PGMU, firmado nos autos do processo nº 088/05-SMEC, referente à CONTRATAÇÃO DE GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS -

PROJOVEM, conforme solicitações da CONTRATADA e autorizações no Processo em epígrafe.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rescindente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Rescindido(a): GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Data de assinatura: 24 de abril de 2007.

Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, representante do RESCINDENTE/INTERVENIENTE e GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, representante do(a) RESCINDIDO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 0210/06 - SMDS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1814/06-PGMU.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 1814/2006 - PGMU, tendo em vista a divergência encontrada no Termo de Referência, acostado no Processo nº 0210/06-SMDS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.

Data de assinatura: 24 de Abril de 2007.

Assinam: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, e CELSO SAITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 0210/06 - SMDS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1815/06-PGMU.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 1815/2006 - PGMU, tendo em vista a divergência encontrada no Termo de Referência, acostado no Processo nº 0210/06-SMDS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de assinatura: 24 de Abril de 2007.

Assinam: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, e MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 201/06 - SMDS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01604/2006-PGMU.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 1604/2006 - PGMU, tendo em vista a divergência encontrada no Termo de Referência item 4.0, subitem 4.1, acostado no Processo nº 0201/06-SMDS, nas fls nº 29.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratado: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Data de assinatura: 23 de abril de 2007.

Assinam: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e VALDENIR FERREIRA DA SILVA, Representantes do CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 1604/2006 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O PROGRAMA DE "ATENÇÃO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS" DESENVOLVIDO PELA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência.

Valor: R$ 3.282,00 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 0902.

Funcional Programática: 08 242 0125 2.053.

Categoria Econômica : 3.3.90.32.99.

Fontes de Recursos: Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2006.

Vigência: O prazo previsto para a entrega dos materiais objeto do termo, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007/2007 - GPRE.

Espécie: Contrato nº 0129/2007 - PGMU.

Objeto: A Locação do veículo a seguir discriminado: Tipo: CAR/CAMINHONETE/CAB. DUPLA; Placa: JWT-2992, Marca/modelo: GM/S10 DLX 2.8 D; Ano de fabricação: 2003/2003; Chassi: 9BG138CC03C412182; CAP/POT/CIL: 001/00T/132CV; Categoria: Particular, Combustível: diesel; Cor: Cinza, Outras características: com ar condicionado e cabine dupla, sem motorista.

Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: 0201.

Funcional Programática: 04.122.0124 2.003.

Categoria Econômica : 3.3.90.36.00.

Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

Nota de Empenho nº: 000683, de 18/04/2007.

Interveniente: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALDECI FERREIRA DA SILVA.

Data de Assinatura: 24 de abril de 2007.

Vigência: A vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses, com inicio na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que seja do interesse do CONTRATANTE e atendida as disposições legais vigentes.

Assinam: CLOVIS MELO DE ARAÚJO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ALDECI FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002/2007 - SMOU.

Espécie: Contrato nº 0132/2007 - PGMU.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNCIPAL DE BOA VISTA - RR, Conforme estabelecido na Concorrência Publica nº 002/2007 e seus Anexos.

Valor: R$ 632.439,27 (seiscentos e trinta e dois mil reais, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 0701.

Funcional Programática: 04 122 0186 2.033.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Nota de Empenho nº: 000764 de 24/04/2007.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2007.

Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura e término

em 22/08/2007, admitida a prorrogação nos termos da Lei.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORÍA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 025/2007 - SMFI.
Espécie: Contrato nº 0133/2007 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM CONDIÇÕES PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS EM DIVERSOS BAIRROS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI.
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Unidade Orçamentária: 0501.
Funcional Programática: 04.123.0177.2.007.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº: 000665, de 13/04/2007.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: C. S. GUARIENTI.
Data de Assinatura: 26 de abril de 2007.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26/04/07 e término em 26/04/08, admitida a prorrogação nos termos da Lei.
Assinam: VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CINTHIA DA SILVA GUARIENTI, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 210/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1814/2006 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AO "PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO" DESENVOLVIDO PELA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes nº I, II e IV.
Valor: R$ 1.536,00 (um mil, e quinhentos e trinta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.062.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recurso: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Dezembro de 2006.
Vigência: O prazo previsto para a entrega dos materiais objeto do termo, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CELSO SAITO, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA VIGENCIA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 210/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1815/2006 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AO "PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO" DESENVOLVIDO PELA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes nº III.
Valor: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.062.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recurso: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDISUL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Dezembro de 2006.
Vigência: O prazo previsto para a entrega dos materiais objeto do termo, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA VIGENCIA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 073/06- SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0151/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0321/2006-PGMU, do Processo nº 073/06-SMEC, firmado com a Sra. ILKA MARIA DE MIRANDA S. E MARTINS X. LIMA, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0321/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 122 0104 2.010, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000145 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 057/05- SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0152/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0929/2005-PGMU, do Processo nº 057/05-SMEC, firmado com o Sr. ALFREDO GONÇALVES BESERRA, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0929/05 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 122 0104 2.010, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000164 de 29/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 043/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0153/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0305/2006-PGMU, do Processo nº 043/06-SMEC, firmado com o Sr. LUIS CARLOS BASÍLIO, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0305/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0603, Funcional Programática: 12 361 0153 2.028, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: FUNDEF, Nota de Empenho nº: 000143 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 050/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0154/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0296/2006-PGMU, do Processo nº 050/06-SMEC, firmado com a empresa D. M. DE OLIVEIRA-ME, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA ATENDER A VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO, para alterar

os recursos financeiros do Contrato nº 0296/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 27 811 0148 1.008, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000165 de 29/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 172/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0155/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 1276/2006-PGMU, do Processo nº 172/06-SMEC, firmado com a Sra ROSIMEIRE DE MATTOS MONTEIRO, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 1276/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0603, Funcional Programática: 12 361 0153 2.028, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: FUNDEF, Nota de Empenho nº: 000584 de 02/04/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 003/05-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0156/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 097/2005-PGMU, do Processo nº 003/05-SMEC, firmado com o Sr. ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 521, BAIRRO MECEJANA, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMEC, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 097/05 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 122 0104 2.010, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000583 de 02/04/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0221/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0157/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Convênio nº 017/2006-PGMU, do Processo nº 0221/06-SMEC, firmado com à empresa ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO MECEJANA - ADOM, referente à OFERTA DE 108 (CENTO E OITO) VAGAS, NA ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO MECEJANA-ADOM (CRECHE E PRÉ ESCOLAR SOL DA MANHÃ), para alterar os recursos financeiros do Convênio nº 017/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.50.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000139 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0211/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0158/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Convênio nº 0021/2006-PGMU, do Processo nº 0211/06-SMEC, firmado com o CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO, referente à OFERTA DE 210 (DUZENTOS E DEZ) VAGAS DO CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO, para alterar os recursos financeiros do Convênio nº 0021/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.50.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000146 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0223/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0159/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Convênio nº 015/2006-PGMU, do Processo nº 0223/06-SMEC, firmado com o CENTRO EDUCACIONAL CURUMIM LTDA, referente à OFERTA DE 300 (TREZENTAS) VAGAS, NO CENTRO EDUCACIONAL CURUMIM LTDA, para alterar os recursos financeiros do Convênio nº 015/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.50.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000149 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0222/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0160/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Convênio nº 019/2006-PGMU, do Processo nº 0222/06-SMEC, firmado com a ASSOCIAÇÃO CRECHE EVANGÉLICA SOLDADINHO DE CRISTO, referente à OFERTA DE 114 (CENTO E QUATORZE) VAGAS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE EVANGÉLICA SOLDADINHO DE CRISTO, para alterar os recursos financeiros do Convênio nº 019/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.50.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000141 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0218/06-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 0161/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Convênio nº 016/2006-PGMU, do Processo nº 0218/06-SMEC, firmado com a empresa H. F. CUTRIM-ME-CENTRO EDUCACIONAL SHG, referente à OFERTA DE 140 (CENTO E QUARENTA) VAGAS, NO CENTRO EDUCACIONAL SHG, para alterar os recursos financeiros do Convênio nº 016/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.50.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Nota de Empenho nº: 000148 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 073/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0321/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de execução do contrato nº 0321/2006-PGMU, contados a partir de 20 de fevereiro de 2007, com término previsto para 19 de Dezembro de 2007, conforme Parecer jurídico, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 073/06- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 122 0104 2.010.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: ILKA MARIA DE MIRANDA S. E MARTINS X. LIMA.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, ILKA MARIA DE MIRANDA S. E MARTINS X. LIMA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 059/06 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0253/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0253/2006-PGMU, contados a partir do dia 31 de março de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 59/2006 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Nota de Empenho: 000585 de 02/04/07.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Março de 2007.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ANA PAULA ARAUJO DE SOUZA CRUZ, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 043/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0305/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 11 (onze) meses o prazo de execução do contrato nº 0305/2006-PGMU, contados a partir de 27 de fevereiro de 2007, com término previsto para 27 de janeiro de 2008, conforme Parecer jurídico, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 043/06-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0603.
Funcional Programática: 12 361 0153 2.028.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: FUNDEF.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: LUIS CARLOS BASÍLIO.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, LUIS CARLOS BASÍLIO, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 031/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0332/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Contrato nº 0332/2006-PGMU, contados a partir de 19 de abril de 2007, com término previsto para o dia 19 de julho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 031/06- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática n.º: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.15.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SEBASTIÃO ALVES FERREIRA COMERCIAL E TRANSPORTES - ME.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 050/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0296/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 11 (onze) meses o prazo de execução do contrato nº 0296/2006-PGMU, contados a partir de 21 de fevereiro de 2007, com término previsto para 21 de janeiro de 2008, conforme Parecer jurídico, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 050/06- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 27 811 0148 1.008.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: D. M. DE OLIVEIRA-ME.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da LOCATÁRIO /INTERVENIENTE e, DHONIS MOREIRA DE OLIVEIRA, Representante da LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 064/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0403/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente à R$ 69.080,63 (sessenta e nove mil, oitenta reais e sessenta e três centavos) do valor inicial do contrato nº 0403/2006 - PGMU, conforme Parecer Jurídico nº 150/2006-NSJ/SMSA e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 064/06- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01.
Fonte de Recurso: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANACONDA TOURS LTDA.
Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, SHIRLEY JONE CABRAL DE BRITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 172/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1276/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 7 (sete) meses o prazo de execução do contrato nº 1276/2006-PGMU, contados a partir de 14 de abril de 2007, com término previsto para 14 de novembro de 2007, conforme Parecer jurídico nº 016/2007/SMEC, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 1276/06- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0603.
Funcional Programática: 12 361 0153 2.028.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: FUNDEF.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: ROSIMEIRE DE MATTOS MONTEIRO.
Data de Assinatura: 12 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, ROSIMEIRE MATTOS MONTEIRO, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0109/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0378/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de execução do contra-

to nº 0378/2006-PGMU, contados a partir de 12 de março de 2007, com término previsto para 11 de janeiro de 2008, conforme Parecer jurídico, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0109/06- SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 122 0104 2.010.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GIL-SOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 09 de março de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, GILSON DA CRUZ LEITÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 037/06 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0363/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo do contrato nº 0363/2006-PGMU, contados a partir de 26 de abril de 2007, com término previsto para 26 de Julho 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 037/06-SMDS.
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática n.º: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IVETH E. DA SILVA - ME.
Data de Assinatura: 25 de Abril de 2007.
Assinam: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0223/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo do Convênio nº 015/2006-PGMU, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 28 de agosto de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0223/2006 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniada: CENTRO EDUCACIONAL CURUMIM LTDA.
Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONVENENTE/INTERVENIENTE e, ANDREA DE ALMEIDA NINA, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0218/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo do convênio nº 016/2006-PGMU, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 28 de agosto de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0218/2006 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniada: H. F. CUTRIM-ME-CENTRO EDUCACIONAL SHG.
Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONVENENTE/INTERVENIENTE e, HELIZAMA FERNANDES CUTRIM NUNES, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0221/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo do convênio nº 017/2006-PGMU, contados a partir do dia 08 de março de 2007, com término previsto para o dia 08 de novembro de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0221/2006 - S C.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO MECEJANA - ADOM.
Data de Assinatura: 06 de Março de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONVENENTE/INTERVENIENTE e, MARIA DAS DORES SOUZA PAZ, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0211/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo do convênio nº 021/2006-PGMU, contados a partir do dia 08 de março de 2007, com término previsto para o dia 08 de novembro de 2007, conforme Parecer Técnico nº. 019/2007, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0211/2006 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniada: CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO.
Data de Assinatura: 06 de Março de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONVENENTE/INTERVENIENTE e, CLAUDECIR BATISTA ALVES DE JESUS, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0222/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo do convênio nº 019/2006-PGMU, contados a partir do dia 02 de março de 2007, com término previsto para o dia 01 de setembro de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documen-

tadas e acostadas aos autos do Processo nº 0222/2006 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniada: ASSOCIAÇÃO CRECHE EVANGÉLICA SOLDADINHO DE CRISTO.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONVENENTE/INTERVENIENTE e, ELIVAN PEREIRA GOMES, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 057/05 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0929/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de execução do contrato nº 0929/2005-PGMU, contados a partir de 07 de março de 2007, com término previsto para 06 de janeiro de 2008, conforme Parecer jurídico, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 057/05-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 122 0104 2.010.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: ALFREDO GONÇALVES BESERRA.
Data de Assinatura: 06 de março de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, ALFREDO GONÇALVES BESERRA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 003/05 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato nº 097/2005-PGMU, contados a partir de 30 de março de 2007, com término previsto para 30 de março de 2008, conforme Parecer jurídico, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 003/05- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 122 0104 2.010.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO.
Data de Assinatura: 29 de março de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da LOCATÁRIO /INTERVENIENTE e, ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO, Representante da LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0010/05 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2005-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato nº 114/2005-PGMU, contados a partir de 07 de abril de 2007, com término previsto para 07 de abril de 2008, conforme Parecer Técnico nº 013/2007-PGMU, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 010/05- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0174 2.032.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: OZANETE DE SOUZA SILVA.
Data de assinatura: 04 de abril de 2007.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE, OZANETE DE SOUZA SILVA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0010/05 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2005-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato nº 115/2005-PGMU, contados a partir de 07 de abril de 2007, com término previsto para 07 de abril de 2008, conforme Parecer Técnico nº 013/2007-PGMU, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 010/05- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0174 2.032.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: CREUZA SALDANHA DE MENEZES.
Data de assinatura: 04 de abril de 2007.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE, CREUZA SALDANHA DE MENEZES, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 256/06 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1829/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo do contrato nº 1829/2006-PGMU, contados a partir do dia 19 de abril de 2007, com término previsto para o dia 04 de junho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 256/2006- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA - ME.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 256/06 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1831/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo do contrato nº 1831/2006-PGMU, contados a partir do dia 19 de abril de 2007, com término previsto para o dia 04 de junho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 256/2006- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.

Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAÚJO -ME.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ÉRICA CARLA DA SILVA ARAÚJO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 256/06 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1832/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo do contrato nº 1832/2006-PGMU, contados a partir do dia 19 de abril de 2007, com término previsto para o dia 04 de junho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 256/2006- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: REIFASA COMERCIAL LTDA-ME.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, RONALDO CARDOSO DE SOUZA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 020/2006- SMSA.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0326/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do contrato nº 0326/2006-PGMU, contados a partir de 20 de abril de 2007, com termino previsto para 17 de agosto de 2007, conforme Parecer Técnico nº 055/207, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 020/06- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática n.º 10 302 0121 1.032.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.
Data de assinatura: 19 de abril de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e VICÊNCIA MARIA BARROSO PRÁCIANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0113/03 - SMDS.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2003 - PROGE.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar em mais 01(um) mês, o prazo do contrato nº 043/2003 - PROGE, contados a partir do dia 01 de abril de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 113/03 - SMDS.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.056.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.24.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: RONALDO CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA.
Data de Assinatura: 12 de março de 2007.
Assinam; MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, RONALDO CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 061/06 - SMEC.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0379/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato nº 0379/2006-PGMU, contados a partir de 09 de Abril de 2007, com termino previsto para 07 de junho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 061/06-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática n.º: 12 365 0147 1.004.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SAGRES - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Data de assinatura: 04 de Abril de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, presentante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, e BENVINDA BEZERRA CORDEIRO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 063/05 - SMOU.
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do contrato nº 016/2006-PGMU, contados a partir de 16 de Abril de 2007, com termino previsto para 15 de Maio de 2007, conforme Parecer Técnico nº 056/2007, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 063/05- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 26 782 0191 1.028.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Convênio e Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: METALUGICA LIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Abril de 2007.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MOISES LIMA DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA DA EMHUR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030/2007
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2007
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, e 02 (DOIS) TIPO UTILITÁRIO, os veículos tipo passeio, deverão apresentar as seguintes especificações: 04 (quatro) portas, com ar condicionado, motor 1.0, ano 2006, tipo utilitário deverá apresentar a seguinte especificação: tração, nas quatros rodas, direção hidráulica, a diesel, motor 2.8, e ar condicionado, o outro veículo tipo utilitário deverá apresentar boas condições de uso, com capacidade mínima para transportar 09 (nove) pessoas, com quilometragem livre, destinado a atender os serviços administrativo e operacional, conforme identificado e especificado na tomada de preço n·003/2007.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado nos termos da legislação

vigente e se houver interesse do LOCATÁRIO, mediante Termo Aditivo, conforme disposto no inc. II do art. 57, da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) que se refere a 02 (dois) veículos tipo passeio e 02 (dois) veículos tipo utilitário com valor mensal do aluguel é de R$ 8.000,00(oito mil reais) perfazendo o valor total de R$ 141.600,00(cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), correspondente ao preço total para a execução do objeto da Tomada de Preço nº 003/2007, durante o período estabelecido na cláusula terceira;

DAS FONTES DE RECURSOS: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste Contrato correrão, no presente exercício à conta das dotações assim detalhadas:

ORGÃO: 0702 - EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 15.122.0176.2.036

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE: 010100

CONTRTANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista.

CONTRATADO: A Empresa C.S.T. Construções Comércio e Serviços LDTA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2007.

ASSINAM: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN - Diretor-Presidente da EMHUR, IZAILDO FERREIRA DE LUNA - Diretor Administrativo e Financeiro da EMHUR, e CHARDSON DA SILVA TAVARES - Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2007
Processo 074/2007-SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO FURGÃO (BAÚ), A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2000, SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SMEC, NO TRANSPORTE DE MATERIAIS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: 14 CASAS MÃE, 06 CRECHES, 01 CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 23 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E 02 ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Regime de execução: Por Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São [illegible]cisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: [illegible]05-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 21/05/2007, às 07h30minh.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local este, acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h: 30 min às 13h00minh, O mesmo poderá ser solicitado através dos e-mails: cpl@pmbv.rr.gov.br e joelma@pmbv.rr.gov.br. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante original de pagamento do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverá ser enviado antecipadamente via sedex, a esta comissão.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 22/2007
Processo 047/2007-SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM MADEIRA DE LEI), NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Regime de execução: Por Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 18/05/2007, às 07h30minh.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local este, acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h: 30 min às 13h00minh, O mesmo poderá ser solicitado através dos e-mails: cpl@pmbv.rr.gov.br e joelma@pmbv.rr.gov.br. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante original de pagamento do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverá ser enviado antecipadamente via sedex, a esta comissão.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2007
Processo 0016/2007-SMST

Objeto: Aquisição de material de consumo (ferramentas e material de reposição de sinalização), a fim de atender as necessidades da SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 14/05/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 14/05/2007 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Katyanne Lemos de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2007
Processo 0166/2007-SMSA

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (limpeza de piso), a fim de atender as necessidades do HCSA da SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2007 às

07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 14/05/2007 às 08h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 14/05/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2007
Processo 0079/2007-SMEC

Objeto: Aquisição de coleção educativa infantil da TV cultura, a fim de atender as necessidades da SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 14/05/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 14/05/2007 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 052/2007
PROCESSO Nº 018/2007 - SMGA

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, na pessoa da Senhora Luciana Surita da Motta Macedo, torna público para conhecimento dos interessados que o Convite em epígrafe, que tem como objeto: Locação de 01 (um) veículo, tipo limpa fossa, equipado com acessórios de sucção a vácuo. Movido a diesel, com capacidade pra 9.000 (nove mil) litros, sem ar condicionado, com motorista e quilometragem livre, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Luciana Surita da Motta Macedo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 037/2007
Processo 0027/2007-SMDS

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº. 002/E-GPRE, ano 2007, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 037/2007, Processo 0027/2007-SMDS, a licitação foi DESERTA.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 008/07-SMGP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 023/07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE NA EXECUÇÃO DE DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preço epigrafada, com base nas documentações analisadas, a Comissão resolveu HABILITAR as empresas, MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e L. B. ALVES FILHO, por cumprir na íntegra o disposto no edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 008/07-SMGP, à disposição dos interessados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 002/07 - SMGA
OBJETO: Contratação de empresa para produção de folders e cartazes para atender à execução do Projeto "Recuperação e Proteção de Nascentes e Áreas que margeiam o Igarapé Caranã".

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhora Secretária,

Analisando o presente processo, verifica-se que o valor a ser despendido não atinge o limite prefixado para convite. Por essa razão, CERTIFICAMOS que a despesa poderá ser realizada através de dispensa de licitação, tendo como fundamento legal o inciso II, do artigo 24, c/c o art. 23, inciso II da Lei 8.666/93.

Desta forma, se de acordo, poderá ser homologada a despesa no valor de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), em favor da empresa FORBRAS RORAIMA LTDA.

Boa Vista (RR), 27 de abril de 2007.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

Rosa de Saron Lemos
Membro

Joelma Paes da Silva
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 023/2007 - SMGA, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da senhora ALEXIA BRAGA LINKE - que trata de (designer), qualificada para desenhar uma cartilha educativa, com base no Parecer nº. 263/07 da Assessoria Especial da Procuradoria, concluiu que a mesma se enquadra no inciso III do Art. 25 (inexigibilidade) da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

De acordo com a lei 8.666/93, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de três dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de (05) cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2007.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

Joelma Paes da Silva
Membro

Rosa de Saron Lemos
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 023/2007 - SMGA, com solicitação de origem da SMGA.

Luciana Surita Da Motta Macedo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

DESPACHO

**Pregão Eletrônico nº 027/2007
Processo 0084/2007-SMSA**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0084/2007-SMSA - Pregão Eletrônico nº 027/2007, tendo como objeto Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis da SMSA, tendo como vencedor do Lote a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2007.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

DESPACHO

**Pregão Eletrônico nº 013/2007
Processo 0014/2007-SMDS**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0014/2007-SMDS - Pregão Eletrônico nº 013/07, tendo como objeto Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como vencedora do lote I a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor de R$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais), do lote II a empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor de R$ 3.123,00 (três mil cento e vinte e três reais) e dos lotes III e IV a empresa TECMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor de R$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais), perfazendo um valor total de R$ 9.674,00 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

AVISO AO PÚBLICO

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições nos dias 07 e 08 de maio de 2007, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas na Coordenação do PROJOVEM, situado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 451, bairro Novo Planalto, para o processo seletivo específico para atender ao Convenio nº 839007/05, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Boa Vista, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas, mais cadastro de reserva, para Professores Formadores e Coordenador do quadro PROJOVEM, promovido pela SMEC e regido pelas normas estabelecidas no edital, que será publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/04/2006.

Stela Aparecida Damas Da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL Nº. 01/2007

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO AO CONVÊNIO Nº 839007/05, PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROFESSOR E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAREM NO PROGRAMA PROJOVEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado e especifico para atender ao Convênio nº 839007/05, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando o preenchimento de vagas junto ao programa PROJOVEM, promovido pela SMEC e regido pelas normas estabelecidas neste edital.

1. Da Inscrição:

1.1 A inscrição será realizada no período de 07 e 08 de maio do corrente ano, no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h às 18:00 horas na SMEC, situada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 451, bairro Novo Planalto.

Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

1.2 A inscrição será feita mediante:
a) Preenchimento de formulários fornecido no local de inscrição;
b) Declaração que não possui vínculo empregatício com o Município ou União, caso possua vínculo, uma declaração de compatibilidade de horário;
c) Entrega de currículo;
d) Apresentação de originais e cópias legíveis dos seguintes documentos:
- **Carteira de Identidade**
- **CPF**
- **Comprovante de residência**
- **Diploma de formação da área para qual fará inscrição.**

2. Das vagas

2.1 O processo seletivo será realizado no município de Boa Vista e destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para contratação imediata e mais 18 (dezoito) vagas para cadastro de reserva:

CARGO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Coordenador de Qualificação profissional	01		R$ 2.500,00	40 horas
Professor de Qualificação Profissional Madeira e Móveis	01		R$ 950,00	30 horas
Professor de Qualificação Profissional Turismo e hospitalidade	01	02	R$ 950,00	30 horas
Professor de Qualificação Profissional Transporte		02	R$ 950,00	30 horas
Professor de Língua Portuguesa		02	R$ 950,00	30 horas
Professor de Língua Estrangeira/Inglês		02	R$ 950,00	30 horas
Professor de Ciências Naturais		02	R$ 950,00	30 horas
Professor de Ciências Humanas		02	R$ 950,00	30 horas
Professor de Matemática		02	R$ 950,00	30 horas
Assistente Social		02	R$ 950,00	30 horas
Professor Intérprete em D.A (deficiência auditiva)	02	02	R$ 950,00	30 horas

2.2. As 18 (dezoito) vagas do cadastro de reserva é destinada para suprir as vagas que surgirem ou que forem criadas no prazo de validade do Programa - PROJOVEM.

3. Da Remuneração:
- **Coordenador de Qualificação Profissional - Carga Horária 40 horas R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.**
- **Professores - Carga Horária 30 horas/ R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais**
- **Assistente Social - Carga Horária 30 horas / R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais.**

4. Dos Critérios Exigidos para a função:

a) Ter formação superior na área específica em que irá se inscrever para o cargo de professor Profissional será exigido o nível médio ou nível superior.
b) Experiência na área de formação.

5. Das atribuições

Professor: Exercício efetivo da docência na área específica que se inscreveu.

Coordenador de Qualificação Profissional: Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades referente a execução da qualificação inicial para o trabalho.

Professor Assistente: exercício da docência na área de ação comunitária (profissional de assistência social), trabalhar os valores de solidariedade, cidadania, aspectos culturais e sociais da comunidade.

6. Da Avaliação

6.1. A avaliação será feita em duas etapas, sendo:

1ª etapa: Análise curricular - Classificatória
2ª etapa: Entrevista - Classificatória

6.2. Critérios da avaliação da Analise Curricular
Escolaridade compatível com a área que o candidato se inscreveu;
Experiência comprovada na área;

6.3. Critérios da Avaliação da Entrevista:
Demonstrar conhecimento na área de atuação;
Ter liderança;
Comunicar-se com clareza;
Demonstrar espírito de equipe.

6.4. A entrevista será realizada no dia 10 de maio de 2007, na sala da Coordenação do PROJOVEM/SMEC, e será composta por uma comissão técnica da Coordenação do Programa.

6.5. As notas para todas as etapas serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinqüenta) pontos, e a classificação será feita em ordem decrescente.

6.7. Em caso de empate, o critério usado para o desempate será a analise curricular.

6.8. A analise de Curriculum Vitae será feita por banca examinadora, constituída especialmente para tal fim.

6.9. O resultado final será fixado no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC no dia 14 de maio de 2007 a partir das 10:00h.

7. Do Recurso:

7.1. O recurso, quando necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Específico, das 14:00 às 18:00 horas do dia 15 de maio de 2007.

7.2. O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não será permitido recurso solicitando troca de função, bem como de inclusão de novos títulos.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como aquele entregue em outra localidade diversa daquela definida ou que não atenda ao disposto nos itens 6.1 e 6.2.

7.4. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Específico, sendo divulgado o resultado no dia 17 de maio de 2007.

8. Da Validade do Processo Seletivo:

8.1. O Processo seletivo terá validade até o prazo do término do programa PROJOVEM.

9. Da Contratação:

9.1. A duração dos contratos terá vigência de 3 (três) meses podendo sofrer prorrogação conforme demanda e interesse Municipal.

10. Considerações Finais:

10.1. Não serão aceitas as inscrições com documentações incompletas.

10.2. A apresentação de documentos falsificados determinara o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

10.3. Para quaisquer esclarecimentos, os interessados deverão procurar a Coordenação geral do PROJOVEM, localizado no prédio da SMEC, a qual é responsável pelo processo seletivo.

10.4. A inscrição do candidato implicara na aceitação das normas do processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em quaisquer outros editais a serem publicados;

10.5. A classificação final e não eliminação no processo seletivo geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito a contratação, durante o período de vigência do programa / PROJOVEM;

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do PROJOVEM.

11. Do Foro:

O Foro eleito para dirimir e julgar as questões decorrentes do presente edital será o da Comarca de Boa Vist[illegible]R.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE RORAIMA

ESCALA DE PLANTÃO MAIO 2007

TERÇA-FEIRA (01)	QUARTA-FEIRA (02)
DROGARIA PRONTOFARMA AV MÁRIO HOMEM DE MELO, 4797 - CAIMBÉ FONE: 3625 1376 DROGARIA DO TRABALHADOR I RUA N-21, Nº 840 - Dr. SILVIO BOTELHO FONE: 3627 -8470/ 9962 -4929	DROGARIA TOTAL FARMA AV. GETÚLIO VARGAS, 6122 – CENTRO FONE: 3224-7101 DROGARIA NATAL II AV: BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 645 - MECEJANA FONE: 3224 5055
QUINTA-FEIRA (03)	**SEXTA-FEIRA (04)**
DROGARIA MEDFARMA RUA MONTE RORAIMA, 1086 (POSTO TREVO) - SÃO VICENTE FONE: 3624 3891 / 9971 3824 DROGARIA 24 HORAS AV. SOLON RODRIGUES PESSOA, N.º 436 – PINTOLÂNDIA FONE: 3628 9168 / 9964 3341	DROGARIA MEGAFARMA I - 24 horas AV CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, 1225 FONE: 3623-7285 DROGARIA SANTA ROSA RUA S-2 Nº 1577 - SILVIO BOTELHO FONE:

SÁBADO(05)	DOMINGO (06)
DROGARIA UNIFARMA (UNIMED) RUA CORONEL MOTA, 478, SALA 03 - CENTRO FONE: 3624-4992 DROGARIA DROGATENS AV: MARIO HOMEN DE MELO, 2646 - TANCREDO NEVES II, FONE: 3627 7253	DROGARIA AMÉRICA RUA N-21 - PINTOLÂNDIA FONE: 3627 9171 DROGARIA BIG FARMA RUA ITAJARA C/ RAIO SOLAR Nº 412 - JÓKEI CLUBE FONE: 3626 1322
SEGUNDA-FEIRA (07)	TERÇA-FEIRA (08)
DROGARIA PARANÁ RUA Z -4, Nº 778 - SILVIO LEITE FONE: 3627 4143 DROGARIA NOVAFARMA RUA: SOLON RODRIGUES PESSOA, Nº 1496 - SANTA LUZIA FONE: 3627-8275	DROGARIA PONTO DO GENÉRICO AV. ATAÍDE TEIVE, 5107 - ASA BRANCA FONE: 3626-0899 DROGARIA BIO-FARMA AV. GAYCON DE PAIVA 2461 - PRICUMÃ FONE: 9113 0419 / 3626 6852
QUARTA -FEIRA (09)	QUINTA-FEIRA (10)
DROGARIA SAÚDE RUA ESTRELA DALVA, 697 – RAIAR DO SOL FONE: 3626-7033 DROGARIA AMAZONAS AV: VIA DAS FLORES, 2114 - PRICUMÃ FONE: 3626 5107	DROGARIA DROGANOSSA I AV. DAS GUIANAS, 835 – 13 DE SETEMBRO FONE: 3224 4839 DROGARIA JOÃO LISBOA RUA FLAMBOYANT 3117 - PRIMAVERA FONE: 3627 4919 / 9963-1735
SEXTA-FEIRA (11)	SÁBADO (12)
DROGARIA DROGAMINAS AV. ATAÍDE TEIVE, 2849 - BURITIS FONE: 3625 7706/ Celular: 9114 9981 DROGARIA MEGAFARMA II AV: VILLE ROY, 650 - CENTRO FONE: 3623- 0981 ou 3623- 7285/ 3623 -7901	DROGARIA DROGA SUL RUA PRINCESA ISABEL, 2237 - STA TEREZA I FONE: 3627 41 15 DROGARIA SAÚDE – CENTRO AV. GLYCOM DE PAIVA Nº 392 – CENTRO FONE: 3224-2000
DOMINGO (13)	SEGUNDA-FEIRA (14)
DROGARIA MASTER II AV MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 3510 - LIBERDADE FONE: 3625 -7353/ FAX: 3625-1069 / Celular: 9971- 7048 DROGARIA MASTER III RUA MANOEL FELIPE Nº 189 - BURITIS FONE: 3625-6863	DROGARIA VIT FARMA AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 5679 – TANCREDO NEVES FONE: 3625-7028 DROGARIA MASTER I AV: VILLE ROY, 5002-A, CENTRO FONE: 3224- 4489 / 3224-2063 / FAX: 3224- 9511
TERÇA-FEIRA (15)	QUARTA-FEIRA (16)
DROGARIA BOM JESUS CARLOS PEREIRA DE MELO, 3482 - CARANÃ FONE: 3625- 8952 DROGARIA NATAL III AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 6788 - Dr. SILVIO LEITE FONE. 3627 -7253	DROGARIA TOCANTINS I - MATRIZ AV: SANTOS DUMONT, 1342 - APARECIDA FONE: 3624- 4500 / FAX: 3624- 4661 / 8111-2709 DROGARIA EXLUSIVAFARMA AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, FONE: 3626-8606 / 9112-8646
QUINTA-FEIRA (17)	SEXTA-FEIRA (18)
DROGARIA AMAZONAS AV. VIA DAS FLORES, 2114 - PRICUMÃ FONE: 3626 51 07 DROGARIA VIA FARMA RUA JOCA FARIA Nº 2021 CARANÃ FONE: 3627-2114	DROGARIA TOTAL FARMA AV. GETÚLIO VARGAS, 6122 – CENTRO FONE: 3224-7101 DROGARIA FARMAVISTA RUA NIVALDO CONCEIÇÃO GUTTIERRE, 201 - NOVA CANAÃ FONE: 3627 -7124
SÁBADO (19)	DOMINGO (20)
DROGARIA MAS FARMA AV. MAJOR WILLANS, SÃO FRANCISCO FONE: 3623 6684 DROGARIA ATUAL RUA LAURA PINHEIRO MAIA, 1771 C/ RUA S-21 – PINTOLÂNDIA II - FONE: 3627-9284	DROGARIA DO TRABALHADOR I RUA N-21, Nº 840 - Dr. SILVIO BOTELHO FONE: 3627 -8470/ 9962 –4929 DROGARIA ULTRA FARMA AV. CENTENÁRIO, Nº 2182 – CINTURÃO VERDE FONE: 3626-5495
SEGUNDA-FEIRA (21)	TERÇA-FEIRA (22)
DROGARIA ECONOMICA AV. GAL. ATAIDE TEIVA, S/Nº - CAMBARÁ FONE: DROGARIA NORDESTE I RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 1308 PINTOLANDIA FONE: 3627-72 12	DROGARIA SILVEIRA PINTO AV: ESTRELA DALVA, 555 - RAIAR DO SOL FONE: 3628 – 4666 DROGARIA UNIÃO FARMA AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 2331 - CAIMBÉ FONE: 3627-1871
QUARTA-FEIRA (23)	QUINTA-FEIRA (24)
DROGARIA MASTER I AV: VILLE ROY, 5002-A, CENTRO FONE: 3224 4489 / 3224 2063 / FAX: 3224 9511 DROGARIA FARMA ATIVA RUA ESTRELA D'ALVA 1323 - RAIAR DO SOL FONE: 3628 1640	DROGARIA PAGUE MENOS AV: GEN. ATAIDE TEIVE, 2487 - LIBERDADE FONE: 3625 3331 DROGARIA RORAIFARMA AV: SÃO SEBASTIÃO, 1047 - CAMBARA TELEFONE: 3626 1374 / FAX: 3626 3014

SEXTA-FEIRA (25)	SÁBADO (26)
DROGARIA SÃO LUIS AV: PRICESA IZABEL C/ RUA SARDINHA 1686 - STA TEREZA II FONE: 36275069 DROGARIA IDEAL AV: CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, 221 - CENTRO FONE: 3224 3862	DROGARIA CENTER RUA SÃO SEBASTIÃO 10021 - ASA BRANCA FONE: 3626 18 81 / FAX: 3626 2123 DROGARIA DROGACEM AV. CENTENÁRIO, 1607 – CENTENÁRIO FONE: 3626-6684
DOMINGO (27)	**SEGUNDA-FEIRA (28)**
DROGARIA PRONTOFARMA AV MÁRIO HOMEM DE MELO, 4797 - CAIMBÉ FONE: 3625 1376 DROGARIA FARMAVITA AV: AMAZONAS, 126 - BAIRRO DOS ESTADO FONE: 3623 6060 / FAX: 3623 7889	DROGARIA GOIÁSFARMA RUA: JAEL BARRADAS 1214 – CAUAMÉ FONE: 3627-2391 DROGARIA DROGANORTE AV: ATAIDE TEIVE, 4679, ASA BRANCA FONE: 3626 25 55 / FAX: 3626 1872 / Celular: 9112 4276
TERÇA-FEIRA (29)	**QUARTA-FEIRA (30)**
DROGARIA MASTER IV AV. VENEZUELA C/ AV. PRINCEZA ISABEL, Nº 2209 – JD. FLORESTA FONE: 3625 4353 DROGARIA NORDESTE I RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 1308 PINTOLANDIA FONE: 3627-72 12	DROGARIA RORAIMA AV. MÁRIO HOMEM DE MELO – LIBERDADE (PX. AO FRANGÃO) FONE: 3623 2400 / 9119 4909 (Ana Claudia) DROGARIA SANTA LUZIA RUA PSICULTURA, SANTA TERESA
QUINTA-FEIRA (31)	
DROGARIA DO TRABALHADOR II RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, Nº 842 - PINTOLÂNDIA FONE: 3627 8200 DROGARIA SÃO MATEUS RUA ANTARES 625 - JARDIM PRIMAVERA FONE: 3627- 4848	

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

FARMÁCIA POPULAR: REMÉDIOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO. LIGUE 3627 7687

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

CICLO PATRULHA: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

EDUCAÇÃO REFORÇADA BOA VISTA GANHARÁ MAIS DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ANEL VIÁRIO NOVA ESTRUTURA DA PISTA TERÁ DOIS VIADUTOS PARA ORGANIZAR O TRÂNSITO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

DENUNCIE PELOS FONES 153 E 156 VANDALISMOS E AGRESSSÃO AO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

FALE COM A PREFEITURA: LIGUE 156.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

TERMINAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY TRAZ MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS E RENDA PARA COMERCIANTES

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS. LIGUE 3626.4737.

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

INCLUSÃO DIGITAL: 22 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.